



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.961

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 167/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 19 de março de 2010;

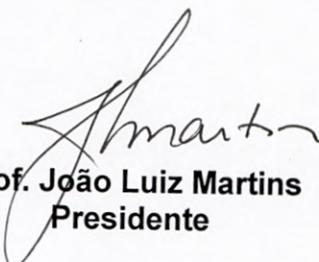
a documentação constante do processo UFOP nº 10.726/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 167/2009, de 17.12.2009, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, na área **Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Alimentos**, em que foi aprovada a candidata **Michele Corrêa Bertoldi**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

